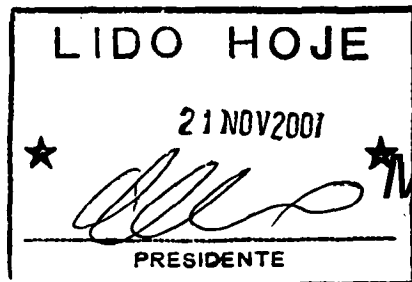




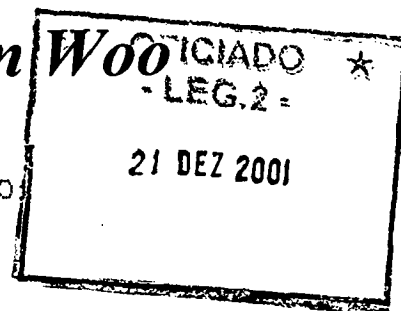
Câmara Municipal de São Paulo

AP

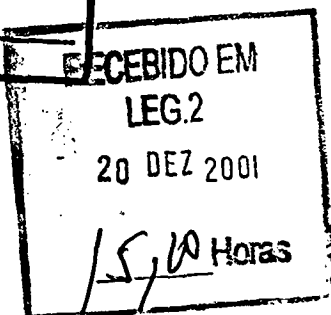
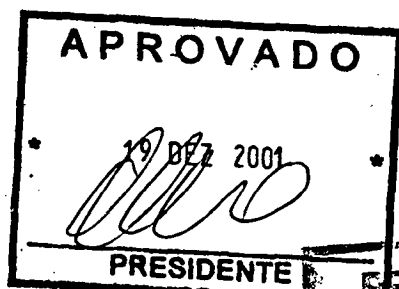
Gabinete Vereador William Wood



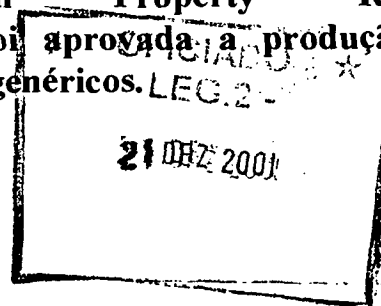
05 - MOC
05-0112/2001



MOÇÃO



3 Enaltecendo a atuação do ministro da Saúde, José Serra, na conferência ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), no Catar sobre a declaração política sobre patentes e saúde pública, Trips - (Traded-related Intellectual Property Rights) quando foi aprovada a produção de remédios genéricos. LEG.2

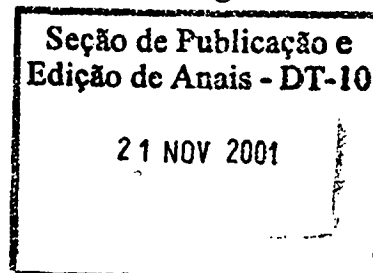
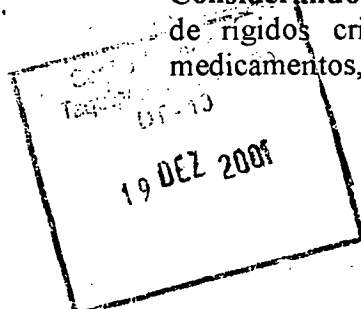


CMS P - 17 - 2001-5:12-000961

1 Considerando que graças à assinatura do Trips, o Tratado de Defesa da Propriedade Intelectual, países como Brasil, Índia, Indonésia e África do Sul poderão incrementar a produção de remédios genéricos;

Considerando que a própria Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que a indústria brasileira poderá, na medida de sua capacidade, usar a ampliação da flexibilidade do Acordo Trips para exportar genéricos a nações que não produzem remédios;

Considerando que a confiabilidade dos medicamentos genéricos é assegurada através da definição de rígidos critérios de qualidade adotados para análise e concessão de registros desses medicamentos, previstos na legislação;



Considerando que para garantir que a qualidade dos medicamentos genéricos no Brasil seja comparada à dos medicamentos genéricos fabricados no restante do mundo, a legislação brasileira foi estabelecida com base nas legislações mais avançadas como a dos Estados Unidos (FDA-Food and Drug Administration) e a do Canadá (Health Canada), onde os genéricos estão consolidados como substitutos perfeitos de baixo preço dos medicamentos de referência (marca);

Considerando que o gerenciamento da Qualidade na Fabricação de Medicamentos sintetiza os conceitos gerais de Garantia da Qualidade, bem como os principais componentes e subsistemas das BPFc (Boas Práticas de fabricação e Controle), determina as responsabilidades da administração superior, do gerenciamento de produção e do Controle de Qualidade, dentre os quais incluem-se higiene, validação, auto-inspeção, pessoal, instalações, equipamentos, materiais e documentação.

Considerando que o documento aprovado em Catar dá uma interpretação flexível do Acordo de Trips para os países concederem licença compulsória - ou seja, para quebrar o monopólio de patente em caso de problemas de saúde de suas populações;

Considerando que os países ricos cada vez mais recorrem a genéricos para controlar as despesas de saúde, como nos Estados Unidos, onde os remédios genéricos representam 49% do mercado farmacêutico; na Grã-Bretanha chegam a 60%; e na Alemanha, representam 40% das vendas;

② *Propomos ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a manifestação da Educação (Cemort)*

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas

Ào Exmº Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, - Palácio do Planalto, 3º andar sala 25 CEP: 70150-900 Brasília-DF;

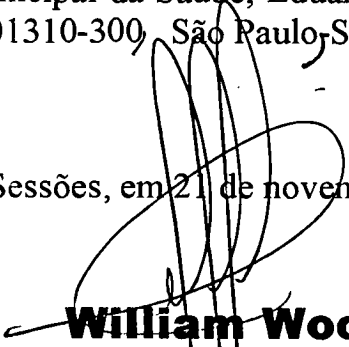
Ào Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, José Serra - Esplanada dos Ministérios, 5º andar, CEP: 70058-900 Brasília-DF;

Ào Exmº Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin - Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, 4.500 CEP 05616-100 São Paulo-SP;

Ào Exmº Sr. Secretário de Estado da Saúde, José da Silva Guedes - Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 CEP: 05403-000 São Paulo-SP;

Ào Exmº Sr. Secretário Municipal da Saúde, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho - Av. Paulista, 2198 CEP: 01310-300, São Paulo-SP.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2001


William Woo

Vereador

Vice-líder do PSDB

